



2492063



00135.218427/2021-70

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****RETIFICAÇÃO**

No Edital de Chamamento Público - nº 01/2021, no qual teve o Aviso de Chamada Pública nº 1/2021 publicado no Diário Oficial da União nº 172, de 10 de setembro de 2021, seção 3, página 172, no item 8, o subitem 8.1 passa a ter a seguinte redação:

"No âmbito do presente chamamento público, será vedada a celebração de instrumentos de parceria:

I - Para a execução de obras e serviços de engenharia;

II - Para a execução de atividades cujo objeto esteja relacionado com o pagamento de custeio continuado do proponente;

III - Para a execução de parcerias com valor repasse inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

IV - Entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal, casos em que deverão ser firmados Termos de Execução Descentralizada-TED;

V - Com órgão ou entidade, de direito público ou privado, que esteja inadimplente nas suas obrigações em outros instrumentos celebrados com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, exceto aos instrumentos decorrentes de emendas parlamentares individuais nos termos do § 13 do art. 166 da Constituição Federal, ou irregular em qualquer das exigências da Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016;

VI - Visando à realização de serviços ou execução de obras a serem custeadas, ainda que apenas parcialmente, com recursos externos, sem a prévia contratação da operação de crédito externo."

No item 12, subitem 12.1, a Tabela 1 passa a ter a seguinte redação:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	Conforme Diário Oficial da União.
2	Envio das propostas.	Até 20 dias corridos após publicação do edital.
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	Até 15 dias úteis após a finalização do envio das propostas.
4	Divulgação do resultado preliminar.	Até 2 dias úteis após finalização da avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 3 dias corridos após divulgação do resultado preliminar.
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	Até 5 dias úteis da finalização do prazo de apresentação dos recursos.
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões.	Até 2 dias úteis da finalização do prazo de recursos proferidas (se houver).

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 22/09/2021, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2492063** e o código CRC **426F0DDC**.

